



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
N.º 2023. PAG. 3763. FEM. 15.05.24
Saramento Sarandi
SERVIDOR

PORTARIA Nº 3715/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **CLAUDIA ALVES LERIN**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, com o cargo de Coordenador Pedagógico sob a matrícula nº 4156, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, ao cumprir os requisitos previsto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 11/03/2022, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

PAÇO MUNICIPAL, em 07 de maio de 2024.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal